DECRETO

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 016/2022 - ESTABELECE FERIADO NO MUNICIPIO DE BARAÚN A/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 22 DE JUNHO DE 2022.

DECRETO Nº 016/2022, Baraúna/PB, 22 de junho de 2022.

Estabelece Feriado no Município de Baraúna/PB e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BARAÚNA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Feriado para os serviços públicos municipais os dias 23 e 24 de junho de 2022, em virtude das Festividades elusivas aos FESTEJOS JUNINOS, nos seguintes setores: GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, CONTROLE INTERNO, FINANÇAS, SAÚDE, AGRICULTURA, AÇÃO SOCIAL, E SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS.

Parágrafo Único – A presente medida atende as Secretarias supramencionadas, exceto o POSTO MÉDICO “Severino Luís Fernandes” e dos serviços Extraordinários.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 22 de junho de 2022.

MANASSES GOMES DANTAS

Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20220622031031**
Título	DECRETO Nº 016/2022 - ESTABELECE FERIADO NO MUNICIPIO DE BARAÚN A/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 22 DE JUNHO DE 2022.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	22/06/2022 15:09
Data/hora autorização	22/06/2022 15:09
Data de circulação	23/06/2022
Diário Oficial	Edição nº 00521, data 23/06/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 23/06/2022 — Edição 00521. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220622031031&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/10/2026 04:32

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220622031031**, intitulada **DECRETO Nº 016/2022 - ESTABELECE FERIADO NO MUNICIPIO DE BARAÚN A/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 22 DE JUNHO DE 2022.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 22/06/2022 15:09 | **Autorização:** 22/06/2022 15:09 | **Circulação:** 23/06/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00521, 23/06/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 016/2022, de 22 de junho de 2022, do Município de Baraúna/PB, estabelece feriado para os serviços públicos municipais nos dias 23 e 24 de junho de 2022, em virtude das festividades alusivas aos Festejos Juninos, abrangendo os setores do Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais de Administração, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Controle Interno, Finanças, Saúde, Agricultura, Ação Social, e Serviços Públicos, Transportes e Estradas. O parágrafo único ressalva expressamente o Posto Médico "Severino Luís Fernandes" e os serviços extraordinários, que não são abrangidos pela medida. O decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220622031031&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/10/2026 04:32